

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



48341489

04

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanente: 108.024.0690.000.0
110.
CERTIDÃO

Excluído: 108.024.0014.000.3

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 35.865, de ordem, em data de 24 de junho de 2010, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 13/13-B, da quadra 10, situado à Rua 07, esquina com a Avenida Anápolis, no PARQUE INDUSTRIAL DE GOIÂNIA, nesta Capital, com a área de 745,35m², medindo: 11,90 metros de frente para a Rua 07; 35,80 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 13-A; 22,29 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Anápolis; 27,01 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 14; e, 13,62 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIA: EDILENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, CPF.301.744.141-53, residente e domiciliada à Rua 801, Qd.803, Lt.38, nº 503, Vila Oswaldo Rosa, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 18.495 e 18.496, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS requerida pela proprietária, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 11.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2611, de 04.11.04, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 13 e 13-B, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.521, de 08.11.04, página 05. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de junho de 2010.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 20,00
P/SFH

Edilene Maria de Oliveira
Rubrica

